

Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

terça-feira, 2 de abril de 2024

Ano II - Edição nº 00247 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B8947842809BFF16F441B83E0DA3BA2A

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Credenciamento



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 130/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA.

O MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, neste ato representada pela pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.670.658/0001-52, com sede na Praça Dr. João Moisés de Oliveira, nº 01 e pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ: 10.601.785/0001-01, representados pelo Sr. Prefeito, o Sr. João Machado Ribeiro, maior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 06.047.604-42 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 884.184.215-68, residente e domiciliado na Praça Dr. João Moisés de Oliveira, s/nº - Centro e pelo Gestor do FMS, o Sr. Eudes Santos Alves, maior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 11268222-72 SSP/BA e CPF: 015.301.875-59, residente e domiciliado na Rua Adolfo Silva Caires, nº 17 – Cidade Nova, CONSIDERANDO QUE:

- Em virtude da alteração do Item 9 do edital, em que a Unidade de Saúde da Família da localidade de Santana será atendida por profissional médico do “Programa Mais Médicos” do Governo Federal;

- Em virtude da necessidade de profissional da área médica para atendimento na Unidade de Saúde de Triunfo do Sincorá que era anteriormente atendida pelo “Programa Mais Médicos” do Governo Federal, fica autorizada a seguinte alteração da localidade, não implicando em nenhuma outra alteração;

- Diante da necessidade de adequar as atividades executadas pela municipalidade e considerando os termos acima descritos, o item 9 do edital que vigorava da seguinte forma:

TEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REMUNERAÇÃO MENSAL	LOCAL/CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO
9	Médico USF Santana	R\$ 13.970,00	Atendimento Zona Rural – Santana

- Passa a vigorar da seguinte forma:

TEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REMUNERAÇÃO MENSAL	LOCAL/CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO
9	Médico USF Triunfo do Sincorá	R\$ 13.970,00	Atendimento Zona Rural – Triunfo do Sincorá

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Edital de Credenciamento, atos e

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



instrumentos a eles vinculado.

Barra da Estiva – Bahia, 01 de abril de 2024.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EUDES SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSENILTON REIS DE QUEIROZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO